

ANEXO III DA RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021.2

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO PARA O PERÍODO 2021.1

(Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar Consepe/Unilab N° 2, de 16 de julho de 2021)

	Nº SIAPE
Docente: JOANICE SANTOS CONCEIÇÃO	
	1243502

GRUPO I: ATIVIDADES DE ENSINO

1. ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código	Disciplina (não incluir as disciplinas de orientação de monografia)	Horas semanais	Subtotal (x2)
BHU1011	EXPERIENCIA, PRATICA E SIGNIFICADO	4h	
COOCBA0016	GÊNERO, FAMÍLIAS E SEXUALIDADES	4h	
SDD0101	SOCIEDADE, DIFERENÇA E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS	4h	24H

2. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU

Código	Disciplina	Horas semanais	Subtotal (x2)

3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (PIBID, PET, Monitoria e Pulsar)

Tipo *	Programa	Nome do orientando (caso se aplique)	Horas semanais	Subtotal

^{*}T - tutoria; C - coordenação; O - orientação

GRUPO II: ATIVIDADES DE PESQUISA

4. ORIENTAÇÃO (Monografias)

Situação *	Nome do Orientando	Horas semanais	Subtotal
A	ENZO RAPHAEL DA SILVA LOPES		
A	JOICE DA SILVA LIMA	11	411
A	THARRARA NORENS DE SOUSA RODRIGUES	1h	4H
A	GABRIELA SILVESTRE DE CASTRO		

^{*}A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

5. ORIENTAÇÃO (Dissertações e Teses)

Nível *	Tipo **	Situação ***	Nome do orientando e do programa	Horas semanais	Subtotal

^{*}O - orientador; C - coorientador

^{**}S - stricto sensu; L - lato sensu

^{***}A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

6. ORIENTAÇÃO (Iniciação científica ou tecnológica)

Tipo *	Situação **	Nome do orientando	Horas semanais	Subtotal

^{*}IC - iniciação científica; IT - iniciação tecnológica;

7. PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal

^{*}CD - coordenador; CL - colaborador

GRUPO III: ATIVIDADES DE EXTENSÃO

8. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

Tipo *	Data de Aprovação	Título	Horas semanais	Subtotal
CL	15/08/2019	VOZES D'ÁFRICA NA UNILAB: SONS DA DIVERSIDADE CULTURAL	2h	2H

^{*}CD - coordenador; CL - colaborador

^{**}A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

GRUPO IV: FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, ASSESSORIA E COMISSÕES

9. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA SUPERIOR

Nº da Portaria	Data	Cargo ou função	Horas semanais	Subtotal
IH104	30/11/2021	Membro do Colegiado do Curso Bacharelado em Humanidades	2	2
IH86	08/10/2021	Membro do Colegiado do Curso Bacharelado em Antropologia	2	2
338	05/10/2021	Membro do Conselho Gestor do Núcleo de Estudos Africanos, AfroBrasileiros e Indígenas - NEAABI/UNILAB	2	2
165	05/08/2021	Membro da Comissão Permanente de Acompanhame de Estudantes Indígenas e Quilombolas	4	4
325	05/08/2020	Membro da Comissão Permanente Responsável pela Verificação de autodeclaração de Pretos e Pardos no âmbito da Unilab	2	2
IH100	12/11/2021	Membro da Comissão Permanente Responsável pela Verificação de Autodeclaração de Pretos e Pardos no âmbito da Unilab	2	2

GRUPO V: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E INOVAÇÃO

10. LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS

Tipo*	Título	Pontuação

^{*} Li - Livro; A1 - Artigo A1-B1; A2 - Artigo B2-B5

11. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Tipo*	Título	Pontuação

^{*} EL – Apresentação em Evento local; ER - Apresentação em Evento Regional; EN – Apresentação em Evento Nacional; EI – Apresentação em Evento Internacional; PA – Palestra;

12. PRODUÇÃO CULTURAL

Descrição	Título	Pontuação

13. INOVAÇÃO

Descrição	Título	Pontuação

<u>.</u>	
CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL:	44H horas

Data: 18/08/2022

ssinatura do Docente

Declaramos para os devidos fins que a Docente JOANICE SANTOS CONCEIÇÃO, Matrícula SIAPE de número 1243502, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

2018.1	Nível
EXPERIÊNCIA, PRÁTICA E SIGNIFICADO - 60 h	GRADUAÇÃO
EXPERIÊNCIA, PRÁTICA E SIGNIFICADO - 60 h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60 h	GRADUAÇÃO
2018.2	Nível
EXPERIÊNCIA, PRÁTICA E SIGNIFICADO - 60 h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60 h	GRADUAÇÃO
TERRITÓRIO E PODER - 60 h	GRADUAÇÃO
2019.1	Nível
EXPERIÊNCIA, PRÁTICA E SIGNIFICADO - 60 h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60 h	GRADUAÇÃO
TERRITÓRIO E PODER - 60 h	GRADUAÇÃO
2019.2	Nível
EXPERIÊNCIA, PRÁTICA E SIGNIFICADO - 60 h	GRADUAÇÃO
GÊNERO, FAMÍLIAS E SEXUALIDADES - 60 h	GRADUAÇÃO
2020.1	Nível
ANTROPOLOGIA DAS POPULAÇÕES AFRO-BRASILEIRAS - 60 h	GRADUAÇÃO
ESTRUTURA E RELAÇÃO SOCIAL - 60 h	GRADUAÇÃO
GÊNERO, FAMÍLIAS E SEXUALIDADES - 60 h	GRADUAÇÃO
2020.2	Nível
GÊNERO, FAMÍLIAS E SEXUALIDADES - 60 h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60 h	GRADUAÇÃO
2020.3	Nível
GÊNEROS, FAMÍLIAS E MASCULINIDADES - 60 h	GRADUAÇÃO
2021.1	Nível
EXPERIÊNCIA, PRÁTICA E SIGNIFICADO - 60 h	GRADUAÇÃO
GÊNERO, FAMÍLIAS E SEXUALIDADES - 60 h	GRADUAÇÃO
TERRITÓRIO E PODER - 60 h	GRADUAÇÃO
2021.2	Nível
EXPERIÊNCIA, PRÁTICA E SIGNIFICADO - 60 h	GRADUAÇÃO
GÊNERO, FAMÍLIAS E SEXUALIDADES - 60 h	GRADUAÇÃO
SOCIEDADES, DIFERENÇAS E DIREITOS HUMANOS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 60 h	GRADUAÇÃO





MINISTERIO DA EDUCASAO UNIVERSIDADE DA INTEGRAC,AO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH № 86, de 08 de outubro de 2021-UNILAB

Dispoe sobre a nomeasao dos membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Antropologia do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integra s^ o Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRA6AO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribui§oes legais, de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR n° 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolugão CONSUNI № 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os membros abaixo listados, sob a presidencia do primeiro, para integrarem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Antropologia do Instituto de Humanidades da Unilab:

- Profa. Denise Ferreira da Costa Cruz:
- Prof. Rhuan Carlos dos Santos Lopes;
- Prof. Rafael Antunes Almeida:
- Profa, Andressa Lewandowski:
- Prof. Arilson dos Santos Gomes;
- Prof. Segone Ngandalila Cossa;
- Prof. Lailson Ferreira da Silva;
- Profa. Jacqueline Britto Pélvora;
- Prof. Bruno Goulart Machado Silva;
- Profa. Carla Susana Alem Abrantes;
- Prof. Patricio Carneiro Aradjo;

- Prof. Lufs Tomâs Domingos;
- Profa. Vera Regina Rodrigues da Silva;
- Profa. Caroline Farias Leal Mendon sa;
- Profa. Michelle Cirne Ilges;
- Profa. Joanice Santos Concei§ao;
- Prof. Carlos Subuhana;
- Profa. Violeta Maria de Siqueira Holanda;
- Harley Almeida, representante discente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicagão.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR (A) DE INSTITUTO, em 08/10/2021, as 14:01, conforme horârio oficial de Brasi"lia, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso externo=0, informando o codigo verificador 0347722 e o cédigo CRC A1F53A83.

Referéncia: Processo nº 23282.013623/2021-61

SEI n° 0347722



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 165, 28 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a atualização de constituição de membros da Comissão Permanente de Acompanhamento de Estudantes Indígenas e Quilombolas

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-

BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o Art. 12, XI, do Manual de Gestão do Programa Bolsa Permanência; Considerando o que consta no processo nº 23282.007029/2021-31, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Permanente de Acompanhamento de Estudantes Indígenas e Quilombolas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Representação Interdisciplinar e Multiprofissional		
Joanice Santos Conceição	Presidência	
Ana Claudia Gomes de Souza	Representação Docente	
Caroline Farias Leal Mendonça	Representação Docente	
Eliane Costa Santos	Representação Docente	
Emanuel Bruno Lopes de Souza	Representação técnica	
Francisco de Assis Silveira	Representação técnica	
Jacqueline da Silva Costa	Representação Docente	
Rafael Palermo Buti	Representação Docente	
Mighian Danae Ferreira Nunes	Representação Docente	
Zelinda dos Santos Barros	Representação Docente	

Representação Disce	nte — Indígena
Clara de Assis Freitas da Silva	Titular
Francisco Gleidison Cordeiro Lima	Suplente
Gabriela Silvestre de Castro	Suplente

Representação Discente — Quilombola		
Francisca Tainara Eugenio da Silva	Titular	
Tatiana Ramalho da Silva	Titular	
Maria Isabel Gomes de Freitas	Suplente	
Joselita Gonçalves dos Santos Borges	Suplente	

Art. 2º O objetivo geral desta comissão é acompanhar o processo de adaptação acadêmica bem como das políticas de permanência dos estudantes Indígenas e Quilombolas no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), a fim de proporcionar um processo de qualidade e de respeito as suas identidades, itens considerados fundamentais para a obtenção de seus sucessos na universidade.

Art. 3º Objetivos específicos:

- a) acolher os estudantes indígenas e quilombolas por meio de atividades semestrais com a presença de equipe multiprofissional e interdisciplinar;
- b) realizar reuniões periódicas a fim de acompanhar a Ação Afirmativa destinada a estes grupos;
- c) trocar experiências com os estudantes indígenas e quilombolas durante o processo de sua formação acadêmica;
 - d) organizar cursos de extensão, encontros, seminários e publicações;
- e) apoiar o fortalecimento dos seus pertencimentos de modo a contribuir para a sua atuação em sociedade e em suas realidades por meio de projetos de pesquisa, de extensão e de programas específicos;
- f) elaborar propostas e recomendações no âmbito normativo das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- g) assegurar ações didático-pedagógicas relacionadas aos saberes tradicionais e acadêmicos:
- h) em conformidade com o Programa de Bolsa Permanência aderido pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira; acompanhar, auxiliar, comprovar e fiscalizar, por meio da interdisciplinaridade, com a participação de indígenas e quilombolas, em conjunto com membros da sociedade civil, a condição de pertencimento étnico de estudantes indígenas e quilombolas.
 - Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de assinatura.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUEDO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, **REITOR(A)**, em 31/05/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0285204 e o código CRC1DC8302E.

Referência: Processo nº 23282.007029/2021-31 SEInº 0285204



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 325, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a alteração na constituição da Comissão Permanente responsável pela Verificação de Autodeclaração de Pretos e Pardos no âmbito da Unilab.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014 e na Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.400888/2020-15, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente responsável pela Verificação de Autodeclaração de Pretos e Pardos, no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Membros	Representação
Arilson dos Santos Gomes	Docente
Carolina Maria Costa Bernardo	Docente
Eliane Costa Santos	Docente
Evaldo Ribeiro Oliveira	Docente
ltacir Marques da Luz	Docente
Ivan Costa Lima	Docente
Jacqueline da Silva Costa	Docente
Joanice Santos Conceição	Docente
Denise Ferreira da Costa Cruz	Docente
Patrício Carneiro Araújo	Docente
Vera Regina Rodrigues da Silva	Docente
Rosangela Ribeiro da Silva	Docente
Joserlene Lima Pinheiro	Técnico Administrativo em Educação
Rodolfo Pereira da Silva	Técnico Administrativo em Educação
Monica Saraiva Almeida	Técnico Administrativo em Educação
Cristiane Sousa da Silva	Externo à Instituição

Externo à Instituição

Art. 2º Estabelecer como atribuições desta Comissão:

- a) zelar pelo cumprimento das Leis nº 12.990/14 e nº 13.409/2016;
- b) criarmecanismos administrativos de modo a estabelecer os critérios das verificações;
- c) atestar a veracidade da autodeclaração de pretos e pardos no âmbito dos concursos e seleções realizadas pela Instituição;
- d) deliberar para deferimento ou indeferimento da autodeclaração de candidatos(as) à reserva de vagas para negros(as) nos concursos públicos e seleções realizadas pela Unilab;
- e) manter uma agenda de reuniões periódicas a fim de planejar e de avaliar as ações da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria nº 032, de 31 de janeiro de 2020.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque Reitor



Documento assinado eletronicamente por ROQUEDO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A), em 05/08/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0163401 e o código CRC**5678086C**.

SEInº0163401 Referência: Processo nº 23282.400888/2020-15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 338, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre o composição do Conselho Gestor do Núcleo de Estudos Africanos, Afro-Brasileiros e Indígenas - NEAABI/UNILAB.

OREITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o art. 21. do Regimento Interno do NEAAB/UNILAB, Resolução CONSUNI/UNILAB nº 30, de 17 de junho de 2021, e a Portaria Reitoria nº 320, de 22 de setembro 2021;

Considerando o processo nº 23804.001539/2021-69, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência da primeira, para comporem o Conselho Gestor do Núcleo de Estudos Africanos, Afro-Brasileiros e Indígenas - NEAABI/UNILAB:

Membros Associados	Categoria
Claudilene Maria Da Silva	Docente
Eliane Costa Santos	

Carla Craice Da Silva Ana Cláudia Gomes de Souza Ana Rita De Cássia Santos Barbosa Arilson Dos Santos Gomes Carla Verônica Albuquerque Almeida Carlos Maroto Guerola Carlos Mendes Tayares Carolina Maria Costa Bernardo Cristiane Santos Souza Erica Aparecida Kawakami Evaldo Ribeiro Oliveira Itacir Marques Da Luz Jacqueline Da Silva Costa Joanice Santos Conceição Joserlene Lima Pinheiro Lívia Paulia Dias Ribeiro Maria Cláudia Cardoso Ferreira Míghian Danae Ferreira Nunes Rosalina Semedo de Andrade Tavares Rosângela Ribeiro da Silva Vera Rodrigues Zelinda Dos Santos Barros

Parágrafo único: Conforme previsão regimental, os membros acima indicados solicitaram a vinculação ao NEAABI-UNILAB por meio do formulário de associação.

Art. 2º Os assentos ainda não indicados poderão ser efetivados posteriormente, no caso de manifestação formal, respeitando-se a composição prevista no Regimento do órgão, a qual define o percentual de 15% (quinze por cento) de técnicos administrativos em educação e 15% (quinze por cento) de estudantes.

Art. 3º O Conselho Gestor, entre outras atribuições definidas no Regimento Interno do Órgão, ficará responsável pela elaboração da Lista Tríplice para a Coordenação Geral do NEAABI, conforme as regras previstas no Estatuto e Regimento Geral da Unilab.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUE RQUE Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, **REITOR(A)**, em 06/10/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site h ttps://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0345538** e o código CRC **BA35130F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o que consta na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014 e na Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016;

Considerando o que consta no processo nº 23282.017168/2021-73, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente responsável pela Verificação de Autodeclaração de Pretos e Pardos, no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), Campi Ceará:

. ,	Membros	Representação
-----	---------	---------------

Sabi Yari Moise Bandire	e Bandire Docente/Unilab			
Arilson dos Santos Gomes	Docente/Unilab			
Evaldo Ribeiro Oliveira	Docente/Unilab			
Joserlene Lima Pinheiro	Docente/Unilab			
Rosângela Ribeiro da Silva	Docente/Unilab			
Natalia Cabanillas	Docente/Unilab			
Vera Regina Rodrigues da Silva	Docente/Unilab			
Patricio Carneiro Araújo	Docente/Unilab			
Joanice Santos Conceição	Docente/Unilab			
Ivan Costa Lima	Docente/Unilab			
Itacir Marques da Luz	Docente/Unilab			
Carolina Maria Costa Bernardo	Docente/Unilab			
Sâmia Nagib Maluf	Docente/Unilab			
Geranilde Costa e Silva	Docente/Unilab			
Luis Carlos Ferreira	Docente/Unilab			
Andressa Suelly Saturtino de Oliveira	Docente/Unilab			
Cristiane Sousa da Silva	Docente Externo à Instituição			

José Hilário Ferreira Sobrinho	Docente Externo à Instituição
Marco Antonio Lima Bonfim	Docente Externo à Instituição
Marlene Pereira dos Santos	Docente Externo à Instituição
Rodolfo Pereira da Silva	Técnico-Administrativo em Educação
Monica Saraiva Almeida	Técnico-Administrativo em Educação
David Ferreira Lima	Técnico-Administrativo em Educação
Nahiana de Souza Marano	Técnico-Administrativo em Educação
Antonio Carlos Garcia de Oliveira	Técnico-Administrativo em Educação
Fernanda Gisele Silva dos Santos	Técnico-Administrativo em Educação
Rômulo Amâncio Bastos Oliveira	Técnico-Administrativo em Educação
Vitória Ramos de Sousa	Técnico-Administrativo em Educação

Art. 2º Estabelecer como atribuições desta Comissão:

- I zelar pelo cumprimento das Leis nº 12.990, de 2014 e nº 13.409, de 2016;
- II criar mecanismos administrativos de modo a estabelecer os critérios das verificações;
- III atestar a veracidade da autodeclaração de pretos e pardos no âmbito dos concursos e seleções realizadas pela Instituição;
- IV deliberar para deferimento ou indeferimento da autodeclaração de candidatos(as) à reserva de vagas para negros(as) nos concursos públicos e seleções realizadas pela Unilab; e
- V manter uma agenda de reuniões periódicas a fim de planejar e de avaliar as ações da Comissão.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria nº 461, de 17 de dezembro de 2022.

PROFA. CLÁUDIA RAMOS CARIOCA Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A), em 10/01/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0392647** e o código CRC**87F444FA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 104, de 30 de novembro de 2021-UNILAB

Altera a Portaria IH Nº 01, de 04 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades, Campus dos Palmares, Ceará, vigência 01/01/2021 - 31/12/2023, Edital BHU01/2020.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades, Campus dos Palmares, Ceará, vigência 01/01/2021 - 31/12/2023, Edital BHU 01/2020.

Art. 2º O colegiado será composto pelos membros abaixo relacionados:

Membros Natos (2 vagas)

- 1. Carolina Maria Costa Bernardo Coordenadora
- 2. Jon Anderson Machado Cavalcante Vice-coordenador

Docentes com códigos de vagas vinculados ao BHU (14 vagas)

- 1. Adolfo Pereira de Souza Junior
- 2. Antônio Vieira da Silva Filho
- 3. Carlos Henrique Lopes Pinheiro
- 4. Francisca Rosália Silva Menezes
- 5. Francisco Vítor Macêdo Pereira
- 6. Gisele Soares Gallicchio
- 7. James Ferreira Moura Junior
- 8. Jo A-mi
- 9. Jon Anderson Machado Cavalcante
- 10. Leandro de Proença Lopes
- 11. Luís Carlos Silva de Sousa
- 12. Patrick de Oliveira Almeida
- 13. Ruben Maciel Franklin
- 14. Salvio Fernandes de Melo

Demais representação docente (10 vagas)

- 1. Eduardo Gomes Machado
- 2. Jacqueline da Silva Costa
- 3. Joana D'Arc de Sousa Lima
- 4. Joanice Santos Conceição
- 5. Marcos Vinícius Santos Dias Coelho

- 6. Natalia Cabanillas
- 7. Ricardo Ossagô de Carvalho
- 8. Roberto Kennedy Gomes Franco
- 9. Rosângela Ribeiro da Silva
- 10. Segone Ndangalila Cossa

Representação discente (3 vagas)

- 1. Ana Raquel Silva Reginaldo
- 2. Sandra Dam Adelino Biifa
- 3. Whallison Rodrigues Gomes

Sem representação Servidores/Servidoras técnico-administrativo

Art. 3º Conforme RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021, a carga horária de trabalho deste Colegiado respeita o item 1.2.2 do Anexo I da referida Resolução Complementar.

Art. 4° Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando a partir desta data, a Portaria IH № 01, de 04 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, em 30/11/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0372981 e o código CRC E96B80E